



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 17/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município, visando viabilizar o pagamento do valor anual referente ao Contrato de Rateio nº 03/2026, a ser celebrado entre o Município de Varginha/MG e o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Café no Sul e Sudoeste de Minas – CONCAFÉ.

A matéria insere-se na competência legislativa do Município, especialmente no que se refere à gestão orçamentária e financeira, sendo adequada a iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

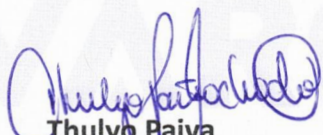
No que se refere aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, não se verificam vícios formais ou materiais que impeçam a regular tramitação da proposição.

Diante do exposto, esta Comissão, acompanhando o entendimento da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei nº 17/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 23 de março de 2026.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Zé Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757